

PORTARIA Nº 219/96

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no âmbito de sua competência que lhe é outorgada pelo Regulamento dos Transportes Públicos de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - RIPP/RMR, aprovado pelo Decreto nº 14846, de 28 de fevereiro de 1991 e,

CONSIDERANDO que compete à EMTU/Recife promover a elevação da qualidade do serviço, bem como a adequação da oferta de transportes públicos à população da Região Metropolitana do Recife - RMR; e

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 445/96 de 07 de novembro de 1996, do Departamento Programação do Sistema - DPS.

R E S O L V E:

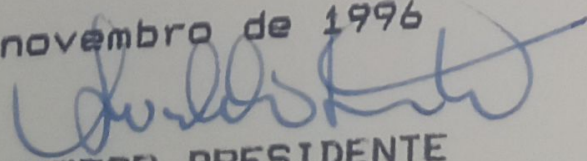
I - Alterar o itinerário da linha 812 - PEIXINHOS, conforme previsto na **ORDEM DE SERVIÇO DE OPERAÇÃO - OSO** datada de 07 de novembro de 1996 que passa a ser o anexo único desta portaria.

II - Definir que a frota, frequência e dias e horários de operação sejam estabelecidos pela EMTU/Recife, em **ORDEM DE SERVIÇO DE OPERAÇÃO - OSO** e Quadros de Horários;

III - Fixar que esta Portaria entre em vigor no dia 02 de novembro de 1996;

VI - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 08 de novembro de 1996


DIRETOR PRESIDENTE

OSWALDO CAVALCANTI COSTA LIMA NETO